



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM O PROJETO “MÊS DO
ESTUDANTE”.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar despesas com a realização do Projeto “**MÊS DO ESTUDANTE**”, a ser executado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, COMDICA e UMESVE, no período de 03 a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), e destinam-se a:

DESPESA COMDICA	VALOR (R\$)
Palestrante	3.500,00
Locação	500,00
DESPESA SMEELJ	
Sonorização	5.000,00
Almoço para Administração Estudantil	550,00
Medalhas e Troféus para premiação dos jogos	800,00
Flores para as Rainhas e Princesas	250,00
Total	10.600,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS COM ENSINO

12.392.0340.1022 – Promoção de cursos feiras e eventos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros PJ - 7256

3.3.3.9.0.31.00 – Prem Cult Art Cient Desp e outras - 7254

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E
LONGEVIDADE

02 – Fundo Municipal da Assistência Social

08.244.0550.2130 – Progr. de Atendimento Especializado às famílias

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros PJ - 3687

05 - Fundo Mun. da Criança e do Adolescente

08.243.0580.2082 - Prog. Apoio e Proteção d Criança e do Adolescente

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros PJ - 3613

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 29 de junho de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,

Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 83/2017.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com a realização do Projeto "**MÊS DO ESTUDANTE**", a ser executado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, COMDICA e UMESVE, no período de 03 a 30 de agosto de 2017.

Mais informações estão contidas no projeto de despesas elaborado pelas respectivas Secretarias, que segue em anexo.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 29 de junho de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,

Prefeito.